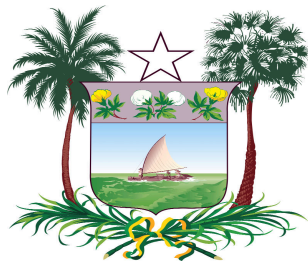


Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra - Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.889 NATAL, 20 DE MARÇO DE 2021 • SÁBADO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30.424, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.675.809,93 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 10.856 de 08 de março de 2021, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através dos processos nº 02210210.000019/2021-37 - SIN, 00610073.000203/2021-14 e 00610073.000304/2021-87 - SESAP, 06010052.000157/2021-39 e 06010052.000165/2021-85 - SEAP,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ R\$ 3.675.809,93 (Três milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, oitocentos e nove reais e noventa e três centavos), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 19 de março de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

FATIMA BEZERRA
José Aldemir Freire

Ato Normativo	2021AN00019					
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfere	Valor
Acréscimo						
25101 Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIN						
28.122.0100.200401 Preservação do Patrimônio Público						
						R\$ 107.000,00
Subtotal						R\$ 107.000,00
Total						R\$ 107.000,00
Redução						
25101 Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIN						
28.122.0100.200401 Preservação do Patrimônio Público						
						R\$ 107.000,00
Subtotal						R\$ 107.000,00
Total						R\$ 107.000,00

Ato Normativo	2021AN00020					
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfere	Valor
Acréscimo						
24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN						
10.305.2002.241301 Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde						
						R\$ 100.000,00
10.302.2003.238301 Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto						
						R\$ 1.427.629,00
Subtotal						R\$ 1.527.629,00
Total						R\$ 1.527.629,00

Redução	
24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN	
10.304.2002.241401 Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária	
339014 0.167 Seguridade	R\$ 100.000,00
10.302.2003.238201 Manutenção das Unidades Hospitalares	
339030 0.100 Seguridade	R\$ 1.427.629,00
Subtotal	R\$ 1.527.629,00
Total	R\$ 1.527.629,00

Ato Normativo	2021AN00021					
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfere	Valor
Acréscimo						
34132 Fund Penitenciário do RN						
14.421.0100.244801 Manutenção e Funcionamento do Sistema Penitenciário						
						R\$ 29.537,78
Subtotal						R\$ 29.537,78
Total						R\$ 29.537,78

Redução	
34132 Fund Penitenciário do RN	
14.421.0100.244801 Manutenção e Funcionamento do Sistema Penitenciário	
339039 0.190 Fiscal	R\$ 29.537,78
Subtotal	R\$ 29.537,78
Total	R\$ 29.537,78

Ato Normativo	2021AN00023					
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfere	Valor
Acréscimo						
24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN						
10.302.2003.325601 Fundo de Incentivo Técnico Científico						
						R\$ 300.000,00
						R\$ 50.000,00
						R\$ 702.000,00
						R\$ 500.000,00
						R\$ 448.000,00
Subtotal						R\$ 2.000.000,00
Total						R\$ 2.000.000,00

Redução	
24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN	
10.302.2003.325601 Fundo de Incentivo Técnico Científico	
319011 0.167 Seguridade	R\$ 2.000.000,00
Subtotal	R\$ 2.000.000,00
Total	R\$ 2.000.000,00

Ato Normativo	2021AN00024					
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfere	Valor
Acréscimo						
34132 Fund Penitenciário do RN						
14.421.1004.300501 Aparelhamento e Reparelhamento de Unidades Penais						
						R\$ 3.581,15
						R\$ 8.062,00
Subtotal						R\$ 11.643,15
Total						R\$ 11.643,15
Redução						

Redução	
34132 Fund Penitenciário do RN	
14.421.1004.304701 Atender as Ações de Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade	
339030 0.150 Fiscal	R\$ 8.062,00
339030 0.150 Fiscal	R\$ 3.581,15
Subtotal	R\$ 11.643,15
Total	R\$ 11.643,15

DECRETO Nº 30.425, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.146.406,10 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 10.856 de 08 de março de 2021, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através dos processos nº 02610012.000172/2021-89, 02610012.000170/2021-90 e 02610012.000171/2021-34 - EMATER,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 2.146.406,10 (Dois milhões, cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e seis reais e dez centavos), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, os oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, através da Fonte 4.2.81 - Recursos de Convênios - Adm. Indireta (Superávit Financeiro), e serão alocados no orçamento Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 19 de março de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

FATIMA BEZERRA
José Aldemir Freire

Ato Normativo	2021AN00022					
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfere	Valor
Acréscimo						
31202 Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN						
20.606.4010.195301 Assistência Técnica e Extensão Rural Sustentável e Educação no Campo						
						R\$ 80.653,05
20.606.4010.195401 Segurança Alimentar e Nutricional						
						R\$ 586.971,26
						R\$ 586.971,26
Subtotal						R\$ 1.254.596,17
Total						R\$ 1.254.596,17

Ato Normativo	2021AN00026					
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfere	Valor
Acréscimo						
31202 Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN						
20.606.4010.194801 Modernização e Gestão da Estrutura Organizacional						
						R\$ 660.977,03
20.606.4010.195401 Segurança Alimentar e Nutricional						
						R\$ 230.832,90
Subtotal						R\$ 891.809,93
Total						R\$ 891.809,93

**Secretaria de Estado do Trabalho,
da Habitação e da Assistência Social****Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB**

PROCESSO Nº: 12510004.000603/2021-98;

ASSUNTO: (Termo de Inexigibilidade de Licitação)

INTERESSADO: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO / CEHAB
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2021

O Diretor presidente - CEHAB, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar inexigível o Procedimento Licitatório para fazer face as despesas de Pagamento para o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA, CNPJ: 00.639.299/0001-29 para realização dos serviços veiculação e comunicação dos atos praticados pela CEHAB em jornal oficial do estado, tais como: editais, avisos, extratos, convênios ou contratos, no valor estimado de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para o exercício de 2021. Tudo conforme consta do Processo nº 12510004.000603/2021-98 e nos termos do artigo 30, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016.

Natal/RN, 18 de março de 2021.

Documento assinado eletronicamente por PABLO THIAGO LINS DE OLIVEIRA CRUZ, Diretor Presidente, em 19/03/2021, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

**Fundação de Atendimento
Socioeducativo do Estado do RN - FUNDASE**

Extrato do Termo ao Contrato nº 01/2021

Processo nº 03510019.000514/2020-19 - FUNDASE/RN

Pregão Eletrônico nº 01/2021

Contratante: Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNDASE/RN

CNPJ: 08.491.557/0001-84

Contratada: RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA

CNPJ: 21.588.655/0001-00

Objeto: O presente documento obrigacional tem por objeto o fornecimento de 4.440 (quatro mil, quatrocentos e quarenta) garrafas de 20L (vinte litros) de água mineral para atender às necessidades da Case Mossoró, Casemi Santa Delmira e Casep Oeste, unidades desta Fundação.

Fundamentação Legal: Art.40, §2º III; 54 e SS, da Lei Federal nº 8.666/93,

Dotação Orçamentária:

26.202.08.243.0018 116101 - Gêneros Alimentícios

Fonte: 0.100

Elemento de Despesa: 3390.30.07 - Gêneros Alimentícios

Valor Total R\$ R\$ 24.420,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte reais)

Sendo para exercício 2021-

Valor: R\$ 19.332,45 (dezenove mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Previsto para 2022

Valor :R\$ 5.087,55 (cinco mil oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

Vigência: 15/03/2021 à 14/03/2022

Local/Data: Natal/RN, 12 de março de 2021.

Assinaturas: Herculano Ricardo Campos-Presidente da FUNDASE/RN, pela contratante; RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA pela contratada.

Testemunhas: Susan Karla Carneiro Galvão - CPF: 088.446.064-96; Cleide Maria Alves Varela - CPF: 282.436.254-53.

**Secretaria de Estado da
Segurança Pública e da Defesa Social**

*TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 00510015.005305/2020-87

Nº DO CERTAME NO LICITAÇÕES-E: 856506

PE Nº 01/2020: Contratação de sociedade seguradora, com registro válido e atualizado na Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) para a cobertura de seguro aeronáutico de casco (integral), de Responsabilidade do Explorador ou Transportador Aéreo (RETA), para uma (01) aeronave de asa rotativa - helicóptero - prefixo PR-YFF e seus equipamentos A Secretaria de Segurança Pública e da Defesa Social - SESED/RN, através de sua Pregoeira, designada na Portaria nº 89/2020, publicada no DOE de 04 de setembro 2020, no uso de suas atribuições, resolve divulgar como vencedora e adjudicar o objeto do certame acima a empresa:

1. COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS, CNPJ nº 33.054.826/0001-92 - Lote 01, no valor de R\$ 415.000,00 (QUATROCENTOS E QUINZE MIL REAIS).

Natal, 25 de fevereiro de 2021. Maretânea Medeiros de Araújo Pregoeira

*Replicado por incorreção

Delegacia Geral de Policia Civil - DEGEPOL

Processo nº 11910002.004443/2020-38

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 75/2020 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA CIVIL DO RN E DHYOGO TAVARES SILVA DE MORAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Apostilamento tem por objeto corrigir a descrição da Cláusula Terceira do Contrato nº 75/2020 - DA VIGÊNCIA, cujo dia do início de vigência contratual foi descrito erroneamente, relativo ao contrato vigente.

Por meio deste Instrumento, o Contrato terá validade de 12(doze) meses, iniciando-se em 10 de dezembro de 2020 e com término em 09 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por interesse da Administração, através de termo aditivo numerado cronologicamente ou apostilamento, devidamente publicado por extrato no DOE, limitada a 60 (sessenta) meses, conforme preceitua o inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

Natal/RN, 18 de março de 2021.

MARIA DO CARMO ALVES MACÊDO

Ordenadora de Despesas da Polícia Civil do RN

Polícia Militar do RN

DIRETORIA DE SAÚDE

CONSUMO MEDICAMENTOS

O Setor de compras da Diretoria de Saúde da Polícia Militar - DSPMRN, convoca empresas do ramo de Material Consumo - Medicamentos, para apresentarem propostas de preços destinadas à deflagração de compra através de procedimento licitatório. Os interessados deverão obter informações em até 08 (oito) dias úteis a partir da data de publicação deste, via e-mail comprasdspm@rn.gov.br

Salinésio Sousa Costa - 1º Sgt PM

Setor de Compras/DSPMRN Natal/RN, 19 de março de 2021

POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE SAÚDE

INSTRUMENTAL CIRÚRGICO

O Setor de compras da Diretoria de Saúde da Polícia Militar - DSPMRN, convoca empresas do ramo de instrumentação cirúrgica odontológica, para apresentarem propostas de preços destinadas à deflagração de compra através de procedimento licitatório. Os interessados deverão obter informações em até 08 (oito) dias úteis a partir da data de publicação deste, via e-mail comprasdspm@rn.gov.br

Salinésio Sousa Costa - 1º Sgt PM

Setor de Compras/DSPMRN

Natal/RN, 19 de março de 2021

Att,

Salinésio Sousa Costa - 1º Sgt PMRN

Setor de Compras

Instituto Técnico e Científico de Perícia-ITEP

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL.

INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE POLÍCIA - ITEP.

AVISO DE LICITAÇÃO.

Modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2021-CPL/ITEP. O Instituto Técnico-Científico de Perícia - ITEP, por intermédio de seu Pregoeiro, vem comunicar aos interessados que o Certame Licitatório, na Modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES ESPECIAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO ITEP, Processo SEI nº 03910035.000444/2021-51, com número de licitação 860218, www.licitacoes-e.com.br, terá sua data de realização adiada para o dia 31 de março de 2021, por necessidade de ajustes e modificação na descrição do objeto, no Termo de Referência. Então, o recebimento das propostas de preços passará a ser até o dia 31 de março de 2021 às 09h - horário de Brasília, e a abertura das propostas dar-se-á no dia 31 de março de 2021 às 09h - horário de Brasília. A sessão de disputa realizar-se-á no dia 31 de março de 2021 às 10h - horário de Brasília. Contato pelos telefones (84) 981372141 - (84) 981372130; e-mail cpl-itep@rn.gov.br. O edital será alterado e estará disponível, juntamente com seus anexos, no site do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, endereço eletrônico - www.rn.gov.br, no site do licitação-e, BB: www.licitacoes-e.com.br, com o nº 860218 e na sede do ITEP, no endereço Av. Duque de Caxias 97, Ribeira, Natal RN, CEP: 59012-200.

Natal, 19 de março de 2021.

ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS

Pregoeiro e Presidente da CPL/ITEP

**Secretaria de Estado da Educação,
da Cultura, do Esporte e do Lazer**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2019 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

PROCESSO Nº 00410041.000724/2020-61

LOCATÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER-SEEC

LOCADORA: JONIÉLIO DIAS DA CRUZ

CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO. Constitui o objeto do presente Termo de Apostilamento, para retificação da FONTE na CLÁUSULA NONA

"Onde Lê-se: Fonte: 1.00 - Recursos Ordinários;

"Lê-se-á: Fonte: 1.03 - Cota Parte do FUNDEB

Natal/RN, 12 de março de 2021.

GETÚLIO MARQUES FERREIRA

SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER-SEEC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2020-SRP/CPL-SEEC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021-CPL/SEEC

PROCESSO SEI Nº 00410021.000519/2019-48 - 9ª DIREC - CURRAIS NOVOS/RN

PREÇOS REGISTRADOS

VIGÊNCIA: 04 /03/2021 à 04/ 03/2022.

OBJETO: Aquisições futuras de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais da 9ª Diretoria Regional de Educação e Cultura - DIREC/SEEC - CURRAIS NOVOS do Estado do Rio Grande do Norte.

REALINHAMENTO DE PREÇOS

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, do Esporte e do Lazer/SEEC, no uso de suas atribuições legais, torna público, o realinhamento de preços dos itens registrado, contido na tabela abaixo. Conforme parecer jurídico juntado aos autos.

EMPRESA: J. L. MOURA SANCHO - ME

EMPRESA: J. L. MOURA SANCHO - ME			
ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	P. UNIT(R\$)
18	Pct	Flocão de milho, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 500g e prazo de validade. MARCA: SÃO BRAZ	1,70
23	Pct	Macarrão, tipo espaguete, à base de fari nha, sem ovos, embalagens de 500g, com data de fabricação e prazo de validade, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas. MARCA: ESTRELA	2,65

NATAL/RN, 19 DE MARÇO DE 2021.

ANA SANTANA ALVES DE MEDEIROS

Presidente CPL/SEEC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2020-SRP/CPL-SEEC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021-CPL/SEEC

PROCESSO SEI Nº 00410021.000372/2019-48 - 5ª DIREC - CEARÁ-MIRIM/RN

PREÇOS REGISTRADOS VIGÊNCIA: 22/02/2021 à 22/02/2022.

REALINHAMENTO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisições futuras de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais da 5ª Diretoria Regional de Educação e Cultura - DIREC/SEEC-CEARÁ-MIRIM do Estado do Rio Grande do Norte. REALINHAMENTO DE PREÇOS A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, do Esporte e do Lazer/SEEC, no uso de suas atribuições legais, torna público, o realinhamento de preços dos itens registrado, contido na tabela abaixo. Conforme parecer jurídico juntado aos autos

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, do Esporte e do Lazer/SEEC, no uso de suas atribuições legais, torna público, o realinhamento de preços dos itens registrado, contido na tabela abaixo. Conforme parecer jurídico juntado aos autos.